



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 145

1



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

Considerando a queima do quadro de comando de partida da bomba de 37,5 HP na localidade de Linha Francesa Alta, torna-se necessária a contratação imediata do serviço de substituição do referido equipamento. O quadro de comando é responsável pelo acionamento e controle da motobomba que abastece a comunidade local com água potável.

A falha do equipamento deixou a população da comunidade sem fornecimento de água, o que compromete diretamente a saúde pública, higiene e bem-estar dos moradores, além de impactar atividades domésticas e produtivas que dependem do abastecimento.

O modelo SSW05 é específico e adequado às características técnicas da bomba instalada, sendo necessário o fornecimento de um quadro compatível, bem como mão de obra qualificada para instalação e testes de funcionamento, garantindo segurança e confiabilidade no sistema.

Diante da urgência e da essencialidade do serviço, justifica-se a contratação emergencial da troca do quadro de comando, a fim de restabelecer, com a maior brevidade possível, o fornecimento de água à comunidade.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

- Não há outras possíveis soluções que subsistam a contratação do serviço de troca do quadro de comando.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da "melhor solução encontrada"):

Após análise técnica da situação e verificação da extensão dos danos causados à controladora de partida da bomba (quadro de comando 37,5 HP, 380V, soft starter modelo SSW05), concluiu-se que o equipamento está irrecuperável, impossibilitando qualquer tentativa de reparo ou reutilização. Considerando a especificidade do sistema de bombeamento instalado e a necessidade de controle seguro da partida do motor, a substituição completa do quadro de comando por um novo e compatível é a única solução tecnicamente viável.

Não existem alternativas operacionais ou soluções provisórias que garantam o funcionamento adequado e seguro do sistema de abastecimento de água da comunidade de Linha Francesa Alta. A troca do quadro de comando, portanto, é imprescindível para restabelecer o fornecimento de água potável, serviço essencial à população local.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Serviço de troca de quadro de comando partida controladora 37,5 HP 380V soft SSW05.	UN	01

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 145

2



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Sim. A situação configura-se como emergencial, uma vez que a comunidade de Linha Francesa Alta ficou sem abastecimento de água potável devido à queima do quadro de comando da bomba.

Diante da urgência em restabelecer o fornecimento de água foi necessário realizar a contratação imediata da empresa PFG Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ 13.250.019/0001-38, responsável pela instalação original do sistema e que já havia prestado serviços de manutenção anteriormente no local, possuindo conhecimento técnico específico sobre o funcionamento do sistema instalado.

A contratação emergencial da empresa foi, portanto, a única alternativa viável e segura para restabelecer o abastecimento no menor tempo possível, justificando-se plenamente a dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Conforme código de defesa do consumidor.

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: Dispensa contrato.

5.2. Prazo da entrega/execução: Imediato.

5.3. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

5.4. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 145

3



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

5.5. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.6. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: A contratação do serviço de troca do quadro de comando se dá por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a situação emergencial caracterizada pela interrupção do abastecimento de água na comunidade. A falha no sistema elétrico do poço, ocasionada pela avaria no quadro de comando, exige intervenção imediata para restabelecer o fornecimento de água, não sendo possível aguardar os prazos de um processo licitatório comum.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

Justificamos o valor a ser pago pela contratação com base na aquisição realizada em 2021, por meio de licitação. Atualizamos o valor daquela contratação utilizando a calculadora do cidadão com base no IPCA, e verificamos que o valor atual para o serviço de troca do quadro de comando de partida controladora 37,5 HP 380V soft SSW05 está dentro do cálculo, inclusive inferior. Portanto, a contratação emergencial está compatível com o preço de mercado.

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☐ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☒ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☒ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☐ Sim ☒ Não/justifique:

Não, a publicação prevista no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 não foi realizada, tendo em vista a situação emergencial. A comunidade estava sem abastecimento de água, serviço essencial à saúde pública, e não havia condições de aguardar o prazo para manifestação de interesse, sendo necessária a contratação imediata para solucionar o problema.

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/SERVIÇO	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PFG POÇOS ARTESIANOS	13.250.019/0001-38	SERVIÇO/COMPRA	01	R\$ 16.391,45	R\$ 16.391,45
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						R\$ 16.391,45



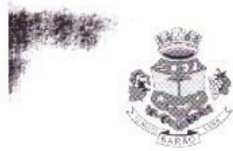
BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 145

4



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

Dados cadastrados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Principal – 1418 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Secundária – 1411 - Obras Redes de Água Interior

Barão, 05 de agosto de 2025.

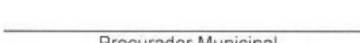

Secretário Municipal do Meio Ambiente

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal:

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☐ Sim
(assinalar abaixo):☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá estar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 05 de agosto de 2025.


Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 05 de agosto de 2025.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

BARÃO - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 145

5



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Prefeita do Município de Barão em exercício